

# MICROSCÓPIO

RAUL PILLA

O conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira presidiu no penúltimo ministério da monarquia, aquêle que, dissolvendo a estrutura, acabou de abalar as instituições monarchicas. Não obstante, ao reabrir-se a sessão legislativa, em maio de 1889, um ano apenas após a libertação dos escravos, recebida no país entre festas e flores, estava o ministério desprestigiado e irremissivelmente condenado a deixar o poder.

Que ocorrera para que, em tão pouco tempo, tanto se debilitasse um governo, que tal jus fizera à estima pública? Quase nada, para os nossos atuais costumes, mas coisa grave para a delicada sensibilidade moral da época. Aberta concorrência pública para melhoramentos no porto do Recife, ganharam-na os industriais Loios, a cuja família estava ligado, pelos laços do casamento, um filho do conselheiro João Alfredo. Embora ninguém pusesse em dúvida a probidade pessoal do presidente do Conselho, considerava-se o caso uma infração da ética administrativa; por isto, nomeou a Câmara uma comissão para dar parecer sobre todos os contratos celebrados pelos Loios com a administração geral ou provincial. João Alfredo rebateu com firmeza, no Senado, as increpações malignas, mas, crescendo a opposição no parlamento em virtude do malfadado contrato, o illustre homem público solicitou e, depois de algumas reiterações, obteve a demissão do ministério a que presidia.

Tais eram os costumes naquella época. Hoje, fatos muito mais graves, acusações muito mais sérias e fundadas não determinam, sequer, que o ministro seja ouvido pelo Congresso. Que importa isto, porém, se, em compensação, não temos a perturbar a administração aquella incômoda instabilidade ministerial, característica do sistema parlamentar? Agora, por felicidade nossa, nem um milhão de Loios daria com um ministro em terra.

Desta segurança é que precisamos os nossos homens publicos, para se dedicarem tranquilamente à tarefa de governar ou desgovernar o país. Ditoso regime, ditosa gente! 10.V.49